



DECRETO Nº 24.179

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-21302/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo mencionados, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horária, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.517/13 Prorrogado pelo 23.613/13	Aléssandra Maria da Costa Sant'Ana	PEB-D IV	40h/s	SEME - Unidade Central	01/01 a 31/12/14
23.518/13	Cleidimar Gomes Correia Lima	PEB-D IV	40h/s	SEME - Unidade Central	01/01 a 31/12/14
23.517/13 Prorrogado pelo 23.613/13	Gabriele Ribeiro de Souza	PEB-D IV	40h/s	SEME - Unidade Central	01/01 a 31/12/14
23.517/13 Prorrogado pelo 23.613/13	Gisele Araujo Souza	PEB-D IV	40h/s	SEME - Unidade Central	01/01 a 31/12/14
22.502/12 Prorrogado pelo 23.936/13	Karla Ricco da Silva Paulino	PEB-D IV	40h/s	SEME - Unidade Central	01/01 a 31/12/14
23.672/13	Rosineia de Mello da Silva Adriano	PEB-D IV	25h/s	SEME - Unidade Central	01/01 a 31/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4491 de 07/11/2013